

OBRA : AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PENÁPOLIS

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PENÁPOLIS

LOCAL: Rua Maria Rita Aguirre Monteiro, S/N, Penápolis – SP

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
GR01 - Suspensão de prazo de execução por crise humanitária/sanitária ou forças maiores que não dependam de ambas as partes (ex: EPIDEMIAS, ou outros eventos críticos da saúde pública)	Evento recente de Pandemia	Contratante / Contratada	Atrasos na entrega da obra, bem ou serviço	baixo	Elaboração de termo aditivo para alteração do prazo de execução e reequilíbrio financeiro
GR02 - Atraso de pagamento de faturas pela Contratante	Falta de apresentação de documentação necessária para processo de pagamento	Contratada	Desequilíbrio financeiro da obra; Alteração no fluxo de caixa da Contratada	baixo	Solicitação às empresas para apresentar mensalmente as certidões fiscais sempre atualizadas (validadas)
GR03 - Não recebimento da obra e Emissão do Termo Definitivo dos serviços e obras, em prazo estabelecido pela legislação	Empresa deixar saldo a executar do escopo contratado	Contratada	Não recebimento da última etapa do Cronograma físico-financeiro; Sanção pelos órgãos de controle; Não emissão de atestado de capacidade técnica; Não emissão do Termo Definitivo de entrega;	baixo	Realização de Punch-list com antecedência e acompanhamento rigoroso pela fiscalização; Estruturação da equipe técnica para gerenciamento dos serviços. Possibilidade de acionamento da garantia contratual em caso de inércia no procedimento de recebimento de obras/serviços;
GR04 - Acidentes de trabalho com empregados nos locais de execução de serviços	Possibilidade de acidentes do trabalho	Contratada	Comprometimento à vida ou autonomia do profissional. Atrasos no cronograma estimado. Comprometimento dos serviços da unidade de saúde. Indenizações trabalhistas a serem pagas pela empresa Contratada; Aumento dos encargos sociais, acima do inicialmente previsto.	baixo	Controle rigoroso da segurança do trabalho - feito pelos técnicos/engenheiros de segurança do trabalho das empresas executoras da obra; Uso obrigatório das Normas Regulamentadoras-NRs em segurança do trabalho. Seguro risco de engenharia; Elaboração na origem do contrato Protocolos de Ações Imediatas para a manutenção da vida em caso de urgência.
GR05 - Atraso na execução do objeto contratual	Emprego de Recursos ineficientes pela contratada	Contratada	Aumento do custo dos serviços; Desequilíbrio financeiro da obra;	baixo	Acompanhamento mensal das atividades com indicadores, Cronogramas e Execução de Plano de Ação para recuperação do prazo e incremento de recursos para impedir atrasos nas fases sequenciais.
GR06 - Alteração de projeto e/ou especificações previamente definidas no escopo contratado	Possibilidade de interferências não previstas	Contratante	Atrasos na entrega da obra, bem ou serviço; Alteração contratual (aditivo qualitativo ou quantitativo e/ou de prazos);	Médio	Elaboração de aditivo para reequilíbrio físico/financeiro; Elaboração de proposta de alteração das especificações para aprovação da Contratante e/ou Interessado, conforme o estabelecido no Termo de Referência e ou Projeto;
GR07 - Serviço não recebido por estar em desacordo com o especificado	Execução com má qualidade ou fora das especificações	Contratada	Retrabalhos pela empresa contratada; Não medição do item em desacordo até sua regularização; Atrasos no prazo estimado; Notificação e Penalidades;	baixo	Plano de ação para adequação dos serviços conforme; Rigor na verificação, fiscalização dos serviços executados, certificando-se da compatibilidade com Termo de Referencial (TR), Projetos e Memorial descritivo; Seguir rigorosamente a especificação técnica dos projetos e Memorial Descritivo;
GR08 - Caso fortuito ou força maior que configure álea econômica extraordinária e extracontratual	Alteração ou imprevistos administrativos	Contratante / Contratada	Aumento de custo; Atraso no prazo contratado; Desequilíbrio financeiro.	baixo	Seguro risco de engenharia; Aditivo de contrato para Reequilíbrio físico-financeiro; Reajuste contratual após 12 meses do marco inicial estabelecido na licitação
GR 09 - Decisão judicial que suspenda ou impeça a execução dos serviços, decorrentes de fatos alheios à Contratada	Pedidos de Impugnação por algum órgão	Contratante	Atraso no prazo contratado; Aumento do custo.	muito baixo	Revisão de Cronograma; Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional)

OBRA : AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PENÁPOLIS

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PENÁPOLIS

LOCAL: Rua Maria Rita Aguirre Monteiro, S/N, Penápolis – SP

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA DO RISCO	ADOÇÃO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
GR 10 - Deficiência de mão de obra, tanto de qualidade, quanto em quantidade	Falta de emprego de recursos de Mão de Obra adequada		Contratada	Retrabalhos nas atividades, Comprometimento no término das atividades, Produtividade abaixo do esperado, Penalidades contratuais, Atraso no Cronograma,	baixo	Treinamento e capacitação dos técnicos envolvidos; Plano de ação para impedir atrasos nas fases sequenciais; Estudo do Histograma da obra com incremento de recursos; Fiscalização criteriosa das etapas; Aplicação das sanções previstas no Contrato e Edital Revisão de cronograma, sem ônus para a Contratante;
GR 11 - Atraso na análise e aprovação dos projetos executivos pela Contratante	Não ter equipe suficiente para a demanda ou atraso na contratação da equipe para aprovação		Contratante	Atraso no início e andamento do cronograma	baixo	Estruturação da equipe técnica para gerenciamento dos projetos e dos serviços condizentes com a demanda
GR 12 – Gerenciamento da obra inadequados	Má gestão pela equipe alocada na obra		Contratada	Atraso no prazo estimado; Fluxo de informações ineficientes; Desequilíbrio financeiro; Notificações e Penalidade contratual;	baixo	Estruturação da equipe técnica para gerenciamento dos serviços de acordo com características da obra, Contratação de equipe capacitada para gestão de obras com experiência comprovada em obras similares; Acompanhamento dos indicadores mensais de avanço
GR 13 - Não aceitação dos insumos por baixa qualidade	Fornecimento de materiais de má qualidade		Contratada	Atraso no Cronograma, Retrabalhos; Atrasos na atividade específica e possível atraso cronograma; Desequilíbrio financeiro para Contratada;	baixo	Elaboração Prévia de Memorial descritivo com materiais disponíveis, a serem aprovados pela CONTRATANTE; Aumentar número de fornecedores disponíveis para mesmo insumo; Substituição do insumo com autorização da CONTRATANTE; Melhoria de gestão de materiais;
GR 14 - Ocorrência de intempéries durante período da obra.	Possibilidade de chuvas além do previsto		Contratada	Perda na produtividade, Perda de faturamento; Atrasos para início das atividades e ou durante as atividades,	baixo	Estimar período de chuvas no prazo e custos da obra, Planejar atividades que possam ser realizadas nos períodos chuvosos; Aditivos contratuais excepcionais de prazo, sem ônus para a Contratante;
GR 15 - Danos à Administração Pública ou a terceiros decorrentes da execução da obra	Danos a vizinhos e ou região		Contratada	Necessidade de ressarcimento dos danos causados; Pode causar atraso no prazo estimado dos serviços; Retrabalhos; Não remuneração pela contratante;	baixo	Planejamento minucioso antes da execução das atividades que contenham riscos ao patrimônio e ou terceiros; Estudo das interferências e Proteção das áreas adjacentes; Atendimento/refazimento dos serviços; Seguro risco de engenharia;
GR 15 - Danos à Administração Pública ou a terceiros decorrentes da execução da obra	Danos a vizinhos e ou região		Contratada	Necessidade de ressarcimento dos danos causados; Pode causar atraso no prazo estimado dos serviços; Retrabalhos; Não remuneração pela contratante;	baixo	Planejamento minucioso antes da execução das atividades que contenham riscos ao patrimônio e ou terceiros; Estudo das interferências e Proteção das áreas adjacentes; Atendimento/refazimento dos serviços; Seguro risco de engenharia;
GR 16 – Atraso na emissão de Ordem de Serviço	Possível atraso no processo de contratação		Contratante	Atraso no início da execução de escopo; Reprogramação do Cronograma do Contrato,	baixo	Aditivo contratual de prazo excepcional; Replanejamento das atividades,

OBRA : AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PENÁPOLIS

OBJETO : CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PENÁPOLIS

LOCAL: Rua Maria Rita Aguirre Monteiro, S/N, Penápolis – SP

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS
GR 17 - Atrasos na liberação do local das obras.	Interferências iniciais e falta de Planejamento	Contratada	Atrasos nos prazos estimado dos serviços; Aumento de custos administrativos e perda de mão de obra; Comprometimento da medição dos serviços com perda de faturamento,	baixo	Planejamento executivo amplo; Controle e Monitoramento pela Administração Pública Aditivos contratuais excepcionais de prazo, sem ônus para a Contratante;
GR 18 - Situação geológica diferente da prevista, necessidade de estabilização de taludes adjacentes, erosão, etc	Não avaliação correta do ambiente preliminarmente	Contratada	Atrasos no início da execução das atividades; Aumento dos custos inicialmente previstos Paralisação de atividades e consequente atraso nas atividades, Danos ambientais nas proximidades com escavações;	baixo	Aditivo contratual excepcional desde que devidamente justificados; Realização de estudo de sondagens preliminar Estudos preliminares de metologia a ser aplicada nas atividades, Conhecimento da área do empreendimento e Controle e monitoramento do Meio Ambiente;
GR 19 - Roubo, furto, vandalismo, depredação ou perda de material	Possível roubo ao local	Contratada	Geração de Custos adicionais para reposição dos materiais e ou danos; Retrabalhos; Necessidade de reposição de ferramentas e ou equipamentos;	baixo	Manter vigilância 24 horas; Controle de portarias e acessos; Seguro risco de engenharia;
GR 20 - Comocões sociais, protestos ou greves de órgãos públicos	Possível greve de órgãos públicos	Contratante / Contratada	Aumento de custos; Perda de faturamento; Impacto no cronograma da obra;	muito baixo	Revisão do Cronograma; Seguro risco de engenharia;
GR 21 - Quaisquer outros riscos afetos à execução do objeto do contrato, que não estejam expressamente previstos como risco do CONTRATANTE	Imprevistos que não seja causado pela contratante	Contratada	Atrasos no prazo de execução, Aumento dos custos inicialmente previstos.	baixo	Seguro risco de engenharia;
GR 22 – Órgãos ou concessionárias publicas poderão exceder os prazos convencionais de aprovações	Atraso nos atendimentos aos serviços solicitados a concessionárias, tipo ENEL ou aprovações junto a Secretaria do Verde	Contratada	Atrasos no prazo de execução, Aumento dos custos inicialmente previstos.	baixo	Revisão de Cronograma; Necessidade de aditivo de prazo contratual (excepcional), desde que devidamente justificado;

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL	RARO	POSSÍVEL	PROVÁVEL	QUASE CERTO
C O Ê N S C E I Q A U	CRÍTICO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO	MUITO ALTO	MUITO ALTO
	MAIOR	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO	MUITO ALTO
	MODERADA	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO	ALTO	MUITO ALTO
	MENOR	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	ALTO	ALTO
	DESPREZÍVEL	BAIXO	BAIXO	BAIXO	MÉDIO	MÉDIO

MATRIZ DE RISCO		PROBABILIDADE				
		IMPROVÁVEL (1)	RARO (2)	POSSÍVEL (3)	PROVÁVEL (4)	QUASE CERTO (5)
C O Ê N S C E I Q A U	CRÍTICO (5)	5	10	15	20	25
	MAIOR (4)	4	8	12	16	20
	MODERADA (3)	3	6	9	12	15
	MENOR (2)	2	4	6	8	10
	DESPREZÍVEL (1)	1	2	3	4	5

1 a 10%	Muito Baixo=1	
11 a 31%	Baixo = 2 a 4	PREVENIR
31 a 50%	Médio = 5 a 9	MITIGAR
51 a 70%	Alto = 10 a 14	TRANSFERIR
71 a 90%	Muito Alto =15a25	ACEITAR

OBRA : AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PENÁPOLIS
OBJETO : CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PENÁPOLIS
LOCAL: Rua Maria Rita Aguirre Monteloro, S/N, Penápolis – SP

QUANTIFICAÇÃO DO RISCO
utilizando Método de ISRAM
R = (P*I)

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS	Probab. (P)	Impacto (I)	Risco *
GR01 - Suspensão de prazo de execução por crise humanitária/sanitária ou forças maiores que não dependam de ambas as partes (ex: EPIDEMIAS, ou outros eventos críticos da saúde pública)	Evento recente de Pandemia	Contratante / Contratada	Atrasos na entrega da obra, bem ou serviço	baixo	Elaboração de termo aditivo para alteração do prazo de execução e reequilíbrio financeiro	1	3	3
GR02 - Atraso de pagamento de faturas pela Contratante	Falta de apresentação de documentação necessária para processo de pagamento	Contratada	Desequilíbrio financeiro da obra; Alteração no fluxo de caixa da Contratada	baixo	Solicitação às empresas para apresentar mensalmente as certidões fiscais sempre atualizadas (validadas)	2	2	4
GR03 - Não recebimento da obra e Emissão do Termo Definitivo dos serviços e obras, em prazo estabelecido pela legislação	Empresa deixar saldo a executar do escopo contratado	Contratada	Não recebimento da última etapa do Cronograma físico-financeiro; Sanção pelos órgãos de controle; Não emissão de atestado de capacidade técnica; Não emissão do Termo Definitivo de entrega;	baixo	Realização de Punch-list com antecedência e acompanhamento rigoroso pela fiscalização; Estruturação da equipe técnica para gerenciamento dos serviços. Possibilidade de acionamento da garantia contratual em caso de inércia no procedimento de recebimento de obras/serviços;	2	1	2
GR04 - Acidentes de trabalho com empregados nos locais de execução de serviços	Possibilidade de acidentes do trabalho	Contratada	Comprometimento à vida ou autonomia do profissional. Atrasos no cronograma estimado. Comprometimento dos serviços da unidade de saúde. Indenizações trabalhistas a serem pagas pela empresa Contratada; Aumento dos encargos sociais, acima do inicialmente previsto.	baixo	Controle rigoroso da segurança do trabalho - feito pelos técnicos/engenheiros de segurança do trabalho das empresas executoras da obra; Uso obrigatório das Normas Regulamentadoras-NRs em segurança do trabalho. Seguro risco de engenharia; Elaboração na origem do contrato Protocolos de Ações Imediatas para a manutenção da vida em caso de urgência.	2	1	2
GR05 - Atraso na execução do objeto contratual	Emprego de Recursos ineficientes pela contratada	Contratada	Aumento do custo dos serviços; Desequilíbrio financeiro da obra;	baixo	Acompanhamento mensal das atividades com indicadores, Cronogramas e Execução de Plano de Ação para recuperação do prazo e incremento de recursos para impedir atrasos nas fases sequenciais.	1	3	3
GR06 - Alteração de projeto e/ou especificações previamente definidas no escopo contratado	Possibilidade de interferências não previstas	Contratante	Atrasos na entrega da obra, bem ou serviço; Alteração contratual (aditivo qualitativo ou quantitativo e/ou de prazos);	Médio	Elaboração de aditivo para reequilíbrio físico/financeiro; Elaboração de proposta de alteração das especificações para aprovação da Contratante e/ou Interessado, conforme o estabelecido no Termo de Referência e ou Projeto;	2	3	6
GR07 - Serviço não recebido por estar em desacordo com o especificado	Execução com má qualidade ou fora das especificações	Contratada	Retrabalhos pela empresa contratada; Não medição do item em desacordo até sua regularização; Atrasos no prazo estimado; Notificação e Penalidades;	baixo	Plano de ação para adequação dos serviços conforme; Rigor na verificação, fiscalização dos serviços executados, certificando-se da compatibilidade com Termo de Referência (TR), Projetos e Memorial descritivo; Seguir rigorosamente a especificação técnica dos projetos e Memorial Descritivo;	2	1	2
GR08 - Caso fortuito ou força maior que configure álea econômica extraordinária e extracontratual	Alteração ou imprevistos administrativos	Contratante / Contratada	Aumento de custo; Atraso no prazo contratado; Desequilíbrio financeiro.	baixo	Seguro risco de engenharia; Aditivo de contrato para Reequilíbrio físico-financeiro; Reajuste contratual após 12 meses do marco inicial estabelecido na licitação	2	2	4
GR 09 - Decisão judicial que suspenda ou impeça a execução dos serviços, decorrentes de fatos alheios à Contratada	Pedidos de Impugnação por algum órgão	Contratante	Atraso no prazo contratado; Aumento do custo.	muito baixo	Revisão de Cronograma; Reequilíbrio econômico-financeiro por meio de aditivo contratual (excepcional)	1	1	1
GR 10 - Deficiência de mão de obra, tanto de qualidade, quanto em quantidade	Falta de emprego de recursos de Mão de Obra adequada	Contratada	Retrabalhos nas atividades, Comprometimento no término das atividades, Produtividade abaixo do esperado, Penalidades contratuais, Atraso no Cronograma,	baixo	Treinamento e capacitação dos técnicos envolvidos; Plano de ação para impedir atrasos nas fases sequenciais; Estudo do Histograma da obra com incremento de recursos; Fiscalização criteriosa das etapas; Aplicação das sanções previstas no Contrato e Edital Revisão de cronograma, sem ônus para a Contratante;	1	2	2
GR 11 - Atraso na análise e aprovação dos projetos executivos pela Contratante	Não ter equipe suficiente para a demanda ou atraso na contratação da equipe para aprovação	Contratante	Atraso no início e andamento do cronograma	baixo	Estruturação da equipe técnica para gerenciamento dos projetos e dos serviços condizentes com a demanda	1	2	2
GR 12 - Gerenciamento da obra inadequados	Má gestão pela equipe alocada na obra	Contratada	Atraso no prazo estimado; Fluxo de informações ineficientes; Desequilíbrio financeiro; Notificações e Penalidade contratual;	baixo	Estruturação da equipe técnica para gerenciamento dos serviços de acordo com características da obra, Contratação de equipe capacitada para gestão de obras com experiência comprovada em obras similares; Acompanhamento dos indicadores mensais de avanço	1	3	3
GR 13 - Não aceitação dos insumos por baixa qualidade	Fornecimento de materiais de má qualidade	Contratada	Atraso no Cronograma, Retrabalhos; Atrasos na atividade específica e possível atraso cronograma; Desequilíbrio financeiro para Contratada;	baixo	Elaboração Prévia de Memorial descritivo com materiais disponíveis, a serem aprovados pela CONTRATANTE; Aumentar número de fornecedores disponíveis para mesmo insumo; Substituição do insumo com autorização da CONTRATANTE; Melhoria de gestão de materiais;	1	2	2
GR 14 - Ocorrência de intempéries durante período da obra.	Possibilidade de chuvas além do previsto	Contratada	Perda na produtividade, Perda de faturamento; Atrasos para início das atividades e ou durante as atividades,	baixo	Estimar período de chuvas no prazo e custos da obra, Planejar atividades que possam ser realizadas nos períodos chuvosos; Aditivos contratuais excepcionais de prazo, sem ônus para a Contratante;	2	2	4
GR 15 - Danos à Administração Pública ou a terceiros decorrentes da execução da obra	Danos a vizinhos e ou região	Contratada	Necessidade de ressarcimento dos danos causados; Pode causar atraso no prazo estimado dos serviços; Retrabalhos; Não remuneração pela contratante;	baixo	Planejamento minucioso antes da execução das atividades que contenham riscos ao patrimônio e ou terceiros; Estudo das interferências e Proteção das áreas adjacentes; Atendimento/refazimento dos serviços; Seguro risco de engenharia;	1	2	2

OBRA : AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PENÁPOLIS
OBJETO : CONSTRUÇÃO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE ESPECIALIDADES DE PENÁPOLIS
LOCAL: Rua Maria Rita Aguirre Monteiro, S/N, Penápolis – SP

QUANTIFICAÇÃO DO RISCO
utilizando Método de ISRAM
R = (P*I)

DESCRIÇÃO DO RISCO	JUSTIFICATIVA PARA ADOÇÃO DO RISCO	RESPONSÁVEL DO RISCO	CONSEQUÊNCIA DO RISCO	NÍVEL DE RISCO	MEDIDAS MITIGATÓRIAS	Probab. (P)	Impacto (I)	Risco *
GR 15 - Danos à Administração Pública ou a terceiros decorrentes da execução da obra	Danos a vizinhos e ou região	Contratada	Necessidade de ressarcimento dos danos causados; Pode causar atraso no prazo estimado dos serviços; Retrabalhos; Não remuneração pela contratante;	baixo	Planejamento minucioso antes da execução das atividades que contenham riscos ao patrimônio e ou terceiros; Estudo das interferências e Proteção das áreas adjacentes; Atendimento/refazimento dos serviços; Seguro risco de engenharia;	1	2	2
GR 16 - Atraso na emissão de Ordem de Serviço	Possível atraso no processo de contratação	Contratante	Atraso no início da execução de escopo; Reprogramação do Cronograma do Contrato.	baixo	Aditivo contratual de prazo excepcional; Replanejamento das atividades,	1	2	2
GR 17 - Atrasos na liberação do local das obras.	Interferências iniciais e falta de Planejamento	Contratada	Atrasos nos prazos estimado dos serviços; Aumento de custos administrativos e perda de mão de obra; Comprometimento da medição dos serviços com perda de faturamento,	baixo	Planejamento executivo amplo; Controle e Monitoramento pela Administração Pública Aditivos contratuais excepcionais de prazo, sem ônus para a Contratante;	1	2	2
GR 18 - Situação geológica diferente da prevista, necessidade de estabilização de taludes adjacentes, erosão, etc	Não avaliação correta do ambiente preliminarmente	Contratada	Atrasos no início da execução das atividades; Aumento dos custos inicialmente previstos Paralisação de atividades e consequente atraso nas atividades, Danos ambientais nas proximidades com escavações;	baixo	Aditivo contratual excepcional desde que devidamente justificados; Realização de estudo de sondagens preliminar Estudos preliminares de metologia a ser aplicada nas atividades, Conhecimento da área do empreendimento e Controle e monitoramento do Meio Ambiente;	1	2	2
GR 19 - Roubo, furto, vandalismo, depredação ou perda de material	Possível roubo ao local	Contratada	Geração de Custos adicionais para reposição dos materiais e ou danos; Retrabalhos; Necessidade de reposição de ferramentas e ou equipamentos;	baixo	Manter vigilância 24 horas; Controle de portarias e acessos; Seguro risco de engenharia;	2	2	4
GR 20 - Comissões sociais, protestos ou greves de órgãos públicos	Possível greve de órgãos públicos	Contratante / Contratada	Aumento de custos; Perda de faturamento; Impacto no cronograma da obra;	muito baixo	Revisão do Cronograma; Seguro risco de engenharia;	1	1	1
GR 21 - Quaisquer outros riscos afetos à execução do objeto do contrato, que não estejam expressamente previstos como risco do CONTRATANTE	Imprevistos que não seja causado pela contratante	Contratada	Atrasos no prazo de execução, Aumento dos custos inicialmente previstos.	baixo	Seguro risco de engenharia;	1	3	3